



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ERRATA Nº 05

ERRATA DO EDITAL nº 019/2019, de 10 de ABRIL DE 2019 DE NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

A Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria nº 597, de 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições, resolve tornar público a Errata nº 05 referente ao Item **8.5, que trata dos ELEITORES**, a saber:

1. A presente errata ALTERA o Item 8.5 do Edital nº 019/2019 – CPPD.

Onde se lê:

8.5. A Comissão Eleitoral Central publicará no site do IFPA, e na página da eleição (<http://www.cppd.ifpa.edu.br/>), no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital, a lista de eleitores aptos a votar.

Leia-se:

8.5. A Comissão Eleitoral Central publicará no site do IFPA, e na página da eleição (<https://eleicoes.ifpa.edu.br>), no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital, a lista de eleitores aptos a votar.

Belém, 14 de Abril de 2019.

Comissão Eleitoral Central
Portaria nº 597/2019 GAB/IFPA